

DECRETO Nº 16101101, 10 de outubro de 2016.

Decreta “PONTO FACULTATIVO”, em todas as repartições públicas do Município de Ipaporanga no dia 14 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, mormente as conferidas pelas determinações insertas nos demais dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO, o evento em praça pública que ocorrerá no dia 13 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” em todas as Repartições Públicas do Município de Ipaporanga, no dia 14 de outubro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto, Setores de Saúde, Sistema de D’água e demais serviços considerados essenciais deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE.

Em 10 de outubro de 2016.



ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal